



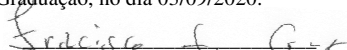
**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 008/2019-PGM**

**ERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 03/09/2020.

  
Secretário

Referenda a Portaria n° 013/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria n° 013/2020-PGM;  
considerando o Processo n° 051/2017-PGM e despachos nele exarados;  
considerando as decisões tomadas durante a 186ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de setembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

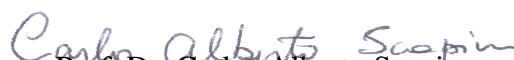
Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 013/2020-PGM, que aprovou **ad referendum**, a concessão à pós-graduanda Maria Luiza Duarte Barbuti, registro acadêmico n° 400991, a extensão do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado, por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2020.

  
Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- Coordenador do PGM -

